HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 06/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA020107/2025
ATA 03/2025

OBJETO: Credenciamento de Pessoa Física ou Jurídica para contratação dos serviços de artistas, grupos musicais, locais e regionais visando eventual contratação a fim de atender aos eventos tradicionais e culturais do Município de Canarana/BA, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores fixados para a realização da prestação dos serviços.

PARECER DA PREFEITA

O MUNICIPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.714.464/0001-01, localizada na Praça da Matriz Nº 324, Centro, Canarana - BA, 44.890-000, representado pelo Sr.ª Marleide Barbosa de Oliveira, brasileira, portadora do RG nº xx.xxx.xxx-74, – SSP/BA, inscrito no CPF nº xxx.xxx.118-xx, estando de acordo com a sugestão da Comissão de Licitação/Agente de Contratação, designado pelo Decreto Nº 234/2025, e nos termos da 3ª Ata de Credenciamento 06/2025, lavrada em 24/09/2025, Ratifico/Adjudico os atos praticados pela CPL, e declaro **HOMOLOGADO** os credenciados:

PESSOA JURÍDICA/FISICA	CNPJ/CPF	ADESÃO
GILMAR TEIXEIRA DE CASTRO (NANO VAQUEIRO)	019.912.345-46	ITEM 02 DA TABELA DO ITEM 7.2

ITEM	ESTILO MUSICAL	PORTE EVENTO	VALOR DO CACHÊ	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	DURAÇÃO DA APRESENTAÇÃO	VALOR TOTAL
2	GRUPO/BANDA LOCAL (DE 03 A 05 COMPONENTES. GÊNEROS: FORRÓ, GÊNEROS DIVERSOS ESTILIZADO)	**(EFPP)**	920,00	10	02H:00	9.200,00
		(EFMP	1.150,00	12	02H:00	13.800,00
		(EAPP)	1.610,00	15	02H:00	24.150,00
		(EAMP)	2.875,00	18	02H:00	51.750,00
		(EAGP	3.450,00	20	02H:00	69.000,00

CLASSIFICAÇÃO	EVENTO FECHADO PEQUENO PORTE **(EFPP)**	EVENTO FECHADO MÉDIO PORTE **(EFMP)**	EVENTO ABERTO PEQUENO PORTE **(EAPP)**	EVENTO ABERTO MÉDIO PORTE **(EAMP)**	EVENTO ABERTO GRANDE PORTE* **(EAGP)**
PÚBLICO /PESSOAS	Até 200 pessoas	Acima de 201 pessoas	Até 3.000 pessoas	De 3.001 a 5.000 pessoas	Acima de 5.001

*Classificam-se como Evento Aberto de Grande Porte (EAGP), independentemente de estimativa ou comprovação de público presentes, apresentação em Palco Principal dos Festejos Junino da Sede do Município e dos Distritos e Grandes Povoados, dentre outros a ser classificados em equiparação aos eventos citados no ato de homologação ou contrato.
Nestes termos, ficam os credenciados convocados a assinarem Termo de Credenciamento ou de contrato para a prestação dos serviços objeto do credenciamento, na forma do Edital Concorrência 06/2025, para a

apresentação de shows de música, com duração média de 2:00hs (duas horas), em eventos realizados e/ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Canarana, nas localidades, dias/datas acima especificadas.
HOMOLOGO o parecer da Comissão.

Registre-se e Publique-se!

Canarana – BA., 24 de setembro de 2025.

Marleide Barbosa de Oliveira
Prefeita